MUNICÍPIO DE CARATINGA
DECRETO Nº 258, de 01/09/2026

DECRETO Nº 258/2026

Abre Crédito Suplementar - Excesso de Arrecadação

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 4.041 de 23 de dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2025, os seguintes créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias no valor de R$ 506.424,82 (Quinhentos e Seis Mil Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Dois Centavos)

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*NR*	*DR*	*VALOR SUPL*
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.08	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTE**				
12.0361.0005.2.135.000	**Manutençao do Transporte Escolar**				
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	1029	1550	500.000,00
2	**PODER EXECUTIVO**				
2.09	**SECRETARIA DE OBRAS PÚB. E DEFESA SOCIAL**				
04.0182.0011.2.128.000	**Manutençao do Departamento de Defesa Social**				
	Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	4732	1717	6.424,82
				Total Órgão PODER EXECUTIVO	**506.424,82**
				Total dos Créditos.....	**506.424,82**

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Le i Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSOS(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	**506.424,82**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI CORREA DA SILVA:32604335620

Assinado digitalmente por GIOVANNI CORREA DA SILVA:32604335620
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, OU=27489125000183, OU=videoconferencia, OU=Certificado PF A3, CN=GIOVANNI CORREA DA SILVA:32604335620
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.28 08:37:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.3

Giovanni Correa da Silva
Prefeito Municipal

Caratinga, 01/09/2026.